



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 123/2017

18 MAIO 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Sr, Presidente,


O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que entre em contato com o Responsável pelo DER - RJ, para que o mesmo providencie acostamento para RJ 144, que liga o Trevo a Duas Barras.

Justificava:

A presente indicação se faz necessária, devido à falta de acostamento na citada RJ, onde dificulta o tráfego de pedestre, carros de boi e ciclistas, dentre outros, trazendo o eminente risco de acidentes, principalmente em ciclistas, uma vez que a prática do ciclismo vem crescendo em nossa região.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de maio de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente